



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ofício n.º 155/2025.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de agosto de 2025.

Referente: Ofício n.º 070– G.P, datado em 12 de agosto de 2025.

Assunto: Requerimento n.º 006/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, n.º 1.400, Bairro Palmeiras, em Artur Nogueira, estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ 45.735.552/0001-86, através de seu Prefeito Municipal que esta subscreve vem, respeitosamente, em atenção ao ofício acima epigrafado, referente ao Requerimento n.º 006/2025 de autoria do Ilmo. Senhor Vereador Guilherme José Carlini, que **"SOLICITA INFORMAÇÕES RELATIVAS A OBRAS DA BARRAGEM DO CÓRREGO POQUINHA"**.

Em resposta ao referido Ofício, venho por meio deste levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que segue anexo as documentações contendo as informações solicitadas por esta r. Câmara Municipal.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados como necessários, renovo meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Respeitosamente,

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Vereador
ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
Artur Nogueira SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, 1400 - Imóvel Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 329/2025

DE: Secretaria de Planejamento e Habitação.

PARA: Secretaria de Gabinete

DATA: 22 de agosto de 2024

ASSUNTO: Resposta ao Memorando Interno nº 069/2025 – Requerimento nº 006/2025 – Câmara Municipal

Em atenção ao Memorando Interno nº 069/2025, de 15 de agosto de 2025, que solicita manifestação desta Secretaria para resposta ao **Requerimento nº 006/2025**, de autoria do Ilmo. Vereador **Guilherme José Carlini**, referente às **obras da Barragem do Córrego Poquinha**, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Conforme informações prestadas pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, houve necessidade da alteração no projeto da Barragem, o que implicou na redefinição da área necessária para sua implantação.
2. Em razão dessa alteração, foi apresentado novo perímetro de desapropriação, culminando na edição do Decreto Municipal nº 089/2025, que declarou de utilidade pública as áreas destinadas às obras e atividades correlatas.
3. A partir do conhecimento dessas informações, retomamos nesta Secretaria, as tratativas para a contratação de perito com expertise em avaliação fundiária, visando a correta apuração do valor das áreas atingidas pela nova delimitação. Tal medida se faz necessária para a continuidade do processo de desapropriação e para assegurar a regularidade da obra.
4. Informamos, por fim, que os procedimentos acima encontram-se em andamento, para continuidade das providências necessárias para a regularização da situação fundiária colaborando para a plena execução do empreendimento.

Sendo o que nos cabia esclarecer no presente momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais.

Fernando Arrivabene

Secretário de Planejamento e Habitação
Arquiteto e Urbanista- CAU A47280-8